



UNICAMP



FCF

Dispõe sobre os Requisitos e Procedimentos Internos para realização de Concursos para Provimento de Cargo de Professor Titular da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Unicamp.

**Artigo 1º** – Os concursos públicos para provimento de cargo de Professor Titular-MS-6 deverão respeitar as normas estabelecidas na Deliberação Consu-A-009/2015.

**Artigo 2º** - O prazo de validade do concurso será de 02 ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.



---

**INTERESSADO:** FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

**ASSUNTO:** APROVAÇÃO DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS - CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-6

### **DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FCF-38/2022**

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, em sua 52ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de abril de 2022, aprovou os Requisitos e Procedimentos Internos para realização de Concursos para Provimento de Cargo de Professor Titular da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Unicamp.

Encaminhe-se ao RH/FCF para as providências cabíveis.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 29 de abril de 2022.

Profa. Dra. Priscila Gava Mazzola  
Vice-Presidente

---

**Diretoria**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
Rua Cândido Portinari, 200-Cidade Universitária  
CEP: 13083-871- Campinas/SP  
Telefone: (19) 3521-8134  
E-mail: fcdir@fcf.unicamp.br

---

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Gava Mazzola, DIRETOR ASSOCIADO DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 02/05/2022, às 17:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**48ABD736 C051464B 805ADB20 C503B899**



**DESPACHO PG Nº 3105/2022**

**REF.: PROCESSO Nº 39-P-18777/2022**

A d. Secretaria Geral encaminha os autos a esta Procuradoria para análise da minuta de Deliberação CONSU que prevê requisitos e procedimentos internos para realização de concursos públicos para provimento de cargo de Professor Titular da Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

Analisada a minuta, recomendo apenas a exclusão dos trechos do art. 2 que definem as provas de títulos, arguição e erudição, uma vez que se trata de redação idêntica à constante dos art. 16 a 18 da Deliberação CONSU-A-09/15, sendo desnecessária sua reprodução na proposta

Feito esse ajuste, entendo que a proposta estará em termos para ser submetida ao C. Conselho Universitário, nos termos do art. 28 da Deliberação CONSU-A-009/2015.

À d. Secretaria Geral para ciência e determinação.

Procuradoria, 10 de julho de 2022.

**FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO**  
**Procuradora de Universidade Chefe**



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



# Secretaria Geral



PROC. Nº 39-P-18777/2022

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ASSUNTO : Requisitos e procedimentos internos

## **PARECER CLN-CONSU 40/2022**

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** em sua 339ª Reunião, realizada em 21.09.2022, tomou ciência do Despacho PG-3105/2022 e manifestou-se favoravelmente à proposta de deliberação Consu que dispõe sobre os requisitos e procedimentos internos para a realização de concurso para provimento de cargo de Professor Titular da Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

Ao Consu para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
21 de setembro de 2022

**Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO**  
Presidente

---

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Santos Coelho, PRÓ-REITOR**, em 21/09/2022, às 17:16 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**CF53B63D C3874B32 8631F4C8 1AA1BE58**





Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
23 de agosto de 2022.

Informação RH/FCF.

Atendendo à solicitação no (documento 12) do Processo Nº 39-P-18777/2022, DESPACHO CONSU nº 74/2022, onde solicita o ajuste, de acordo com o DESPACHO PG Nº 3105/2022 (documento 10), segue:

1. Proposta alterada, conforme o DESPACHO PG Nº 3105/2022, dos Requisitos e Procedimentos Internos para a realização de Concursos para Provimento de Cargo de Professor Titular da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Unicamp (documento 13);
2. Encaminhe-se a proposta para ser submetida ao Conselho Universitário, nos termos do art. 28 da Deliberação CONSU-A-009/2015.

Juarez Silva  
Matrícula: 12634-9  
Recursos Humanos  
Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
Universidade Estadual de Campinas

---

Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ SILVA, PR ASS ADMINISTRATIVOS / PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 22/08/2022, às 17:17 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**A6626F19 683941E6 ABF630EC C7C35412**

